



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.947 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ISMÊNIA SARGI**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal